



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

---

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 30 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba para o ano de 2026 e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, Deliberação aprovada em reunião realizada no dia 26 de Novembro de 2025 registrada sob numero 223;

**Considerando** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 “Estatuto do Idoso”;

**Considerando** o Decreto nº 990, de 06 de Novembro 2018- Regimento Interno;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2.094 de 23 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste conselho para o Gestão 2025- 2027;

**Considerando** as propostas para âmbito municipal elencadas na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Considerando** o Plano de Ação CMDDI 2026.

**Considerando** a Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso para o ano 2026 no valor total de R\$ 1.100.000,00, em anexo.

**Art. 2º** Deverá a Comissão se reunir com a Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso para articular a melhor maneira de execução observada os princípios da eficiência e da economicidade.

**Art. 3º** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de  
Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba